



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

---

LEI Nº 2.123/2013, de 08 de Julho de 2013.

DENOMINA de Ginásio João Rodrigues (João de Manoelzinho), o Ginásio Esportivo localizado no Bairro das Casas Populares e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica denominado de Ginásio João Rodrigues (João de Manoelzinho), o Ginásio Esportivo situado no Bairro das Casas Populares.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Julho de 2013.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional